

RECIBO DE INDENIZAÇÃO

04/91

RAMO

D.O.V.A.T.

CGC Nº

33.055.146

COD. COMPANHIA LIDER

244 MADESCO SEGUROS S.A.

DADOS DO SINISTRO

Nº DA APÓLICE

062107278

Nº END/CERTIFICADO

Nº OFICIAL SIN

026717

Nº PROTOCOLO

777771

INSPET

018

Nº CORRETOR

099924

DATA OCORRÊNCIA

09/02/91

ENC

NOME DO SEGURADO

EDGAR ALEXANA MARIA DE SOUZA

ORG. EMISSORA

MATRIZ

LOCAL DO SINISTRO

DADOS DA INDENIZAÇÃO

CHEQUE/ORD. PAG.

534.810

BANCO

AGÊNCIA

VALOR

237 0445*****156.547,83

DATA DA EMISSÃO

11/04/91

NATUREZA DO SINISTRO

NOME DO BENEFICIÁRIO

RSLI

ORG. LIQUIDADORA

RECIFE

ANA MARIA DE SOUZA

Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.813.682

DATA DA EXPEDIÇÃO

01-06-78

ÓRGÃO EMISSOR

SSA/PE

DUI = PE107278499

NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO, CONFORME DOCUMENTO EM PODER DA SEGURADORA ATIVA, RECEBI DA MESMA, MEDIANTE CHEQUE NOMINAL, A IMPORTANCIA SUPRA COMO INDENIZAÇÃO PELA MORTE DA VITIMA MENCIONADA, DECORRENTE DO SINISTRO AGUI CARACTERIZADO. DOW PLENA E GERAL CUITACAO, PARA NADA MAIS RECLAMAR COM RELACAO A ESTE SINISTRO.

91-040457

2179

CPDF: 071C

RECIFE

15 DE ABRIL

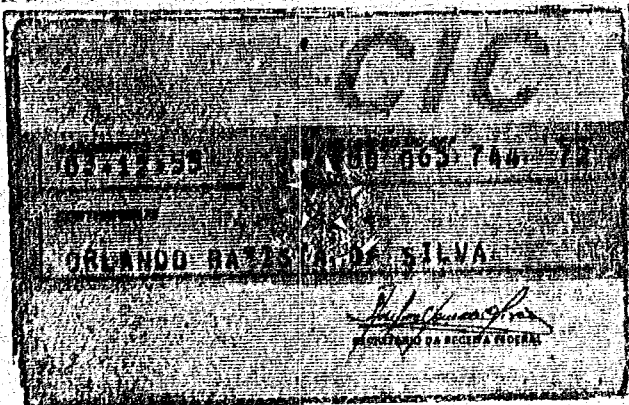
DE

1991

Heitor Farias S. S.

ASSINATURA

SEGURODORA	CODIGO	SUCURSAL	CODIGO
ATENÇÃO: 1- SOMENTE PODE SER APRESENTADO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ORIGINAL 2- PREENCHER EM 2 VIAS, FICANDO A CÓPIA EM PODER DO REQUERENTE E/OU PROCURADOR			
1- REQUERENTE (BENEFICIÁRIO E/OU VÍTIMA)		IDENTIDADE	
NOME ANA MARIA DE SOUZA		Nº 3561727-SSP-PE.	
ENDEREÇO	CIDADE	TELEFONE	
Rua da Refinaria nº 13, Cacaú	Rio Formoso - PE.		
2- PROCURADOR DO REQUERENTE (SE FOR O CASO)			
NOME OTILANDI BATISTA DA SILVA		IDENTIDADE 1.823.682-SSP-PE.	
ENDEREÇO	CIDADE	TELEFONE	
Q.25, P.A24, Ap.102 TANDEIAS	Jaboatão - PE.	3613345	
3- SE INDENIZAÇÃO POR MORTE			
NOME DA VÍTIMA EDGAR ALEXANDRE DE SOUZA		RELAÇÃO BENEFICIÁRIO VÍTIMA ESPOSA	
OUTROS BENEFICIÁRIOS E RESPECTIVA RELAÇÃO COM A VÍTIMA (SE HOUVER)			
4- DADOS SOBRE O ACIDENTE			
DATA 09/02/91	HORA 10:30	LOCAL Rodovia PE -73, Rio Formoso -PE.	ESTADO PE.
5- DADOS SOBRE O CARRO SEGURODO ENVOLVIDO NO ACIDENTE			
MARCA Volkswagen	MOTOR	CHASSIS 9BNZZN30ZBF045946	PLACA IM 6448
BILHETE DE SEGURO Nº 107278499	DATA PAGAMENTO 05-10-90	NOME DO PROPRIETÁRIO José Bezerra da Rocha	
6- DOCUMENTOS APRESENTADOS			CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
FIDUCIARIZAÇÃO DO CARTÓRIO Elio de Souza Venderley			DATADA DE 21/03/91
CASOS DE INDENIZAÇÃO POR MORTE			☒ SIM ☐ NÃO
A) CERTIDÃO DO REGISTRO POLICIAL DA OCORRÊNCIA (ACIDENTE - FORMAL)			☒ SIM ☐ NÃO
B) CERTIDÃO DE ÓBITO			☒ SIM ☐ NÃO
C) CERTIDÃO DO LAUDO DO EXAME MÉDICO LEGAL			☐ SIM ☐ NÃO
D) DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA QUALIDADE DO(S) BENEFICIÁRIO(S)			☒ SIM ☐ NÃO
CASOS DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ E/OU ASSISTÊNCIA MÉDICA			
A) CERTIDÃO DO REGISTRO FORMAL DA DOENÇA (HISTÓRICO - FORMAL)			☐ SIM ☐ NÃO
B) PROVA DO ATENDIMENTO DA VÍTIMA EM HOSPITAL (AMBUATÓRIO E/OU MÉDICO ASSISTENTE SEGUNTE)			☐ SIM ☐ NÃO
C) RELATÓRIO DO MÉDICO-ASSISTENTE DA			☐ SIM ☐ NÃO
D) COMPROVANTES DE DESPESAS (ANEXAR) (NO TOTAL DE Nº 25)			☐ SIM ☐ NÃO
LOCAL E DATA Recife 22-03-91		ASSINATURA DO REQUERENTE OU SEU PROCURADOR Otávio Batista G. Silva	



22 MAR 1981

22 MAR 1981

Orlando Batista da Silva - Autorizado

22 MAR 1981

SU. E
DE. G

2188

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CIVIL 1.823.682

ORLANDO BATISTA DA SILVA

PAIS: BRASIL
FILIAÇÃO: Antonio Batista da Silva
Analia Maria da Silva

Recife-PB 03-12-1955

NATURALIDADE: RECIFE-PB DATA DO NASCIMENTO: 07- Junho 1978.

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

CIA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES E CADASTRO

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODA A EXTENSÃO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

Orlando Batista da Silva

2189

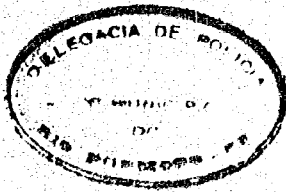


Estado de Pernambuco 065687 003017

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA EXECUTIVA DE POLÍCIA DO INTERIOR

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO - PE.



CERTIDÃO

EU, ORLANDO BATISTA DA SILVA, Escrivão de Polícia da Delegacia municipal de Rio Formoso - PE, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o livro de Ocorrências existente nesta Delegacia, As Fls. 120 v., encontrei a Ocorrência nº 013/91, com o seguinte teor: As 10:30 horas de hoje 09/02/91, esta Delegacia tomou conhecimento através de populares que vieram a esta Delegacia, informando sobre um acidente de trânsito, ocorrido na Rodovia PE-73, que dá acesso à Usina Cucau, com parecido ao local do fato a Agente Jaciara, o Soldado PM. França, onde constatou-se a veracidade do fato, o veículo de marca Volkswagen, tipo Voyage, placa IM 6448 - Palmares - PE., conduzido pelo motorista de nome Benedito e com mais quatro passageiros de nomes: Edgar Alexandre de Souza, que vinha ao lado do motorista, casado com 49 anos, natural de Rio Formoso - PE., residente à Rua da Refinaria nº 13, Usina Cucau, morreu no local do acidente, no banco de trás viaja Dona Benedita, uma menor de 10 meses de idade de nome União July da Silva, e outra passageira de nome Apuracida, todos foram conduzidos ao Hospital deste município, e de lá encaminhados ao Hospital da Restauração, todos em estado grave. O Voyage bateu no Caminhão Mercedes Benz modelo 1113 de cor azul, placa PX 0567, conduzido pelo motorista de nome João, carregado de bois e trafegava no sentido Rio Formoso - Cucau, enquanto o Voyage vinha no sentido Cucau Rio Formoso, o acidente ocorreu nas proximidades da barragem de Jindaí, o Caminhão é de propriedade do Sr. Severino Edvaldo Feijó de Melo, residente à Rua Nova nº 38, Barreiros - PE., o veículo de marca Voyage, encontra-se no pátio do prédio à disposição desta Delegacia, e o Caminhão por não ter condições de reação, ficou no engenho perto do local do acidente, também à disposição desta Delegacia. Foram acolhidos como testemunhas Geraldo Maria Fontes, Edvaldo Maria Fontes, todos com endereço à Rua Bela 3/92. Rio Formoso, 09/02/91. Jaciara Vianna Soares, Agente de Polícia 3P-09, que registrou a presente Ocorrência, a presente está conforme o original. Dou fé. E. *[Assinatura]* Escrivão que o escreveu e assinou.

Delegacia de Policia do Municipio do Rio Formoso



Estado de Pernambuco

2001 0056 003011

Em, 09 de Fevereiro de 1991

P O R T A R I A

Tendo-se de proceder exame CADAVERICO DA PESSOA DE: EDGAR
ALEXANDRE DE SOUZA.

designo para servirem de peritos os Dr. Jarbas Barbosa da Silva e Enf.
Sergio Antônio Marques dos Santos.

os quais notificados deverão comparecer No Hospital local.

às 09:15 horas

afim de procederem dito exame em presença de duas testemunhas igualmente notifi-
cados

CUMPRASE

Sergio Marques dos Santos
Delegado de Policia

2191

CERTIDÃO

Certifico que notifiquei os peritos nomeados

Dr. Jarbas Barbosa da Silva e Enf. Sergio Antônio Marques dos Santos.

de todo conteúdo da portaria retro, bem como as testemunhas Fernando José de Souza e Antonio Carlos Xavier dos Santos.

do que ficaram bem cientes. Dou fé.

Delegacia de Polícia de Rio Forno em 09 de Fevereiro de 91

O Escrivão

Edson Marques Soares

Térmo de Compromisso

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ e 1991, nesta cidade de Rio Forno - PE.

deste Estado e, na Delegacia de Polícia, onde presente se achava Bel. Edson Marques Soares,

Delegado de Polícia, comigo, escrivão no final assinado, ai compareceram os Peritos, Dr. Jarbas Barbosa da Silva e Enf. Sergio Antônio Marques dos Santos.

a quem a autoridade definiu o compromisso selado de bem e fielmente sem dolo nem malícia, servirem de peritos no exame a proceder a: Ed: EDGAR ALEXANDRE SOUZA.

E, como assim Prometeram, mandou a autoridade encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade referida, os compromissados e, comigo.

Eu, *Edson Marques Soares* escrivão que o escrevi.

Delegado *Edson Marques Soares*

compromissado

compromissado

Escrivão

Aos quesitos passaram a responder: - Ao 1.º) Sim
Ao 2.º) Sim - Ao 3.º) Sim
Ao 4.º) Sim

Nada mais havendo a lavrar-se, foi mandado encerrar o presente auto que, lido o acórdão conforme, vai assinado pela autoridade, pelos peritos, pelas testemunhas e consigo Agostinho da Silva, escrivão que datilografai, subscrevi e assino.

AUTORIDADE: Agostinho da Silva

PERITO: Agostinho da Silva

PERITO: Agostinho da Silva

TESTE-MUNHA: Agostinho da Silva

TESTE-MUNHA: Agostinho da Silva

ESCRIVÃO: Agostinho da Silva

Hilda Nascimento Barros
26/03/91



003011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SUC
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de RIO FORMOSO

Distrito COCAÚ

CERTIDÃO DE CASAMENTO

HILDA NASCIMENTO BARROS

oficial DO REGISTRO

CIVIL DE COCAÚ, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO por me ser pedido, que no livro nº 07 do registro de casamentos, em meu poder e cartório à folha 2, sob o n.º 1.588 consta o termo de casamento, realizado neste distrito em 05 de novembro de 19 69, de EDGAR ALEXANDRE DE SOUZA com dona ANA MARIA DA SILVA ele, contraente nascido em Barreiros - Pernambuco, no dia doze de março do ano da mil novecentos e quarenta e um (12-03-1941) filho de Sebastião Alexandre de Souza e Amara Francisca de Souza - falecida ela, contraente nascida em Cortês - Pernambuco, no dia vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e cinco (22-03-1945) filha de Jasmelina Laurentina da Silva

a nubente após o casamento passou a usar o nome de ANA MARIA DE SOUZA

Foram testemunhas: Davino Luiz Cabral e Fernando Alves da Silva

Observações: O casamento foi feito sobre regime de comunhão de bens, pelo Dr. Helio de Barros Siqueira Campos, Juiz de Direito da Comarca do Rio Formoso.

2196

O referido é verdade do que dou fé. Subscrito e assinado.

26/03/91

Cocaú, 25 de março de 19 91

Hilda Nascimento Barros
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

(MOD. 3)

E M



República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO

ELIO DE SOUZA WANDERLEY

Tabellão

003011

Praça Agamenon Magalhães, 23

SUC
DE

RIO FORMOSO — PE

Traslado PRIMEIRO

Livro 23

Folhas 70

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ANA MARIA DE SOUZA;

Saibam Quantos Este Instrumento de Procuração bastante virem, que no ano de mil novecentos e NOVENTA E UM aos 21 dia do mês de MARÇO nesta cidade de RIO FORMOSO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil perante mim Tabelião, compareceu(ram) como outorgante a Sra. Ana Maria de Souza, brasileira, viúva, doméstica, com Identidade 3.563.727- SSP/PE e CPF 733.262 244-00, residentes em Cucaú, deste Município;

Reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim, Tabelião e das duas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele(s) me fôr(am) dito, que por este público Instrumento, e nos termos de DIREITO nomeia(m) o cons-
tituí(em) seu(s) bastante procurador o sr. ORLANDO BATISTA DA SILVA, brasileiro, ca-
sado, Funcionário Público Estadual, com Identidade nº 1.813.682.SSP/PE e
CPF 180.065.744-72, residente em Jaboatão -Pe. a quem confere poderes es-
peciais para representar a outorgante na qualidade de esposa do sr. Edgar
Alexandre de Souza junto ao GRUPO BRADESCO DE SEGUROS, Agência Recife-Pe.
recebendo o numerário que tem direito por falecimento do seu esposa em a-
cidente automobilístico, conforme certidão de ocorrência da Delegacia des-
ta cidade, podendo para o referido fim, dar e receber quitação, passar re-
cibos, emitir e endoçar cheques, representá-la em qualquer repartição Pú-
blica Federal, Estadual, e Municipal podendo constituir Advogado com pode-
res da clausula "ad Judicia", tudo requerendo, assinando e mais que se fi-
zer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato e substatube-
cer. E de como assim o disse e outorgou, lavrei este instrumento que lido
e achado conforme, vai devidamente assinado pela outorgante e as testemu-
nhas presentes José Afonso Siqueira e José Pereira da Silva, brasileiros,
capazes, meus conhecidos desta cidade, dou fé. Em testº (sinal) da verda-
de. Eu, a) ÉLIO DE SOUZA WANDERLEY, Tabelião de Notas, a subscrevi. Rio
Formoso, 21 de março de 1991. aa) ANA MARIA DE SOUZA; JOSE AFONSO SIQUEI-
RA; JOSE PEREIRA DA SILVA." Esta conforme com o original, dou fé. Data su-
pra... *Elio de Souza Wanderley*

Tabelião, Oficial de Registro, 110-00-00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO 733262244 00

NOME COMPLETO ANA MARIA DE SOUZA

NASCIMENTO 22.03.1945

ASSINATURA Ana Maria de Souza

TERA VALIDADE BOMBA COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE SER OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCEDA À UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

334/0057-0

17-03-89

Banco Econômico

40350/2327

21 MAR 1991

Rio Formoso

Tabuleiro Público

Ello de Souza Wanderley

TABELÃO

AUTENTICO a promissória que se encontra no verso do presente documento e foi apresentado: Leu

21 MAR 1991

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CIC

NASCIMENTO 12.03.41

INSCRIÇÃO NO CPF 245 711 724 00

CONTRIBUENTE

EDGAR ALEXANDRE DE SOUZA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TAVARES BURIL

22.03.55

ANNA MARIA DE SOUZA

ASSINATURA AUTÓGRAFA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ello de Souza Wanderley

AUTENTICO a promissória que se encontra no verso do presente documento e foi apresentado: Leu

21 MAR 1991

Rio Formoso

Tabuleiro Público

CELEBRIDADE DE IDENTIDADE

22.03.55

Edgar Alexandre de Souza

ASSINATURA AUTÓGRAFA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ello de Souza Wanderley

AUTENTICO a promissória que se encontra no verso do presente documento e foi apresentado: Leu

21 MAR 1991

Tabuleiro Público

2200